



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

LEI Nº 1270 de 21 de outubro de 2014.

“OFICIALIZA O ‘PROGRAMA MUNICIPAL EXERCITANDO A SAÚDE’ NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica oficializado no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social o **“PROGRAMA MUNICIPAL EXERCITANDO A SAÚDE”**.

Parágrafo Único - O **“PROGRAMA MUNICIPAL EXERCITANDO A SAÚDE”**, objetiva promover ações de prevenção e promoção de saúde à população em geral, facilitando o acesso da mesma aos recursos disponíveis através do aumento do grau de atividade física.

Art.2º - O Programa será desenvolvido por prazo indeterminado.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de outubro de 2014.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

PROGRAMA MUNICIPAL EXERCITANDO A SAÚDE

I - Justificativa

A pesquisa do Ministério da Saúde mostra ainda que o excesso de peso entre homens começa na juventude. Entre os que têm entre 18 e 24 anos, 29,4% já estão acima do peso. Na faixa etária entre 25 e 34, 55% da população masculina apresenta excesso de peso. A porcentagem sobe para 63% na faixa etária entre 35 e 45 anos. Atualmente 18% da nossa população é formada por pessoas com idade superior aos 60 anos (SIAB, 2014). Sabe-se que a expectativa de vida em Luzerna é de 78 anos (IBGE, 2007). Teremos uma população de idosos com suas particularidades como um quadro de doenças crônico-degenerativas e procura por serviços ambulatoriais mais frequentemente. Daí se dá a relevância de ações de caráter preventiva, de reabilitação e de foco na manutenção de fatores promotores de saúde como adesão a atividade física.

II - Objetivo Geral

Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população em geral, facilitando o acesso da mesma aos recursos disponíveis através do aumento do grau de atividade física.

III - Objetivos Específicos

- Aumentar o número de adeptos ao exercício físico;
- Criar e manter áreas para a prática de exercícios físicos;
- Criar vaga para instrutor de atividade física no setor de saúde;
- Construir programa de orientação para a prática de exercício físico.

IV - Metodologia

- conhecimento da população em geral, seus hábitos;
- reconhecimento de espaços que favorecem a prática de exercício físico;
- avaliação individual;
- atividades em grupo, em espaços cobertos, ou mesmo em céu aberto.

V - Detalhamento das Ações

- Criar e manter uma Política de Promoção a Saúde;
- Ampliar a Equipe de Saúde, com o fortalecimento de parcerias intersetoriais;
- Desenvolver ações específicas de promoção a saúde, preventivas e de reabilitação;
- Reduzir dos índices de mortalidade por doenças crônicas degenerativas;
- Utilizar processos de avaliação da efetividade das ações para monitorar o Programa;
- Incrementar o projeto Exercitando a Saúde periodicamente com inclusão de novas ações, novas clientelas, equipamentos, materiais, espaços;
- Adquirir equipamentos e materiais para a comunidade em geral, a céu aberto poderem realizar seus exercícios;
- Construir área coberta para a realização de exercícios físicos;
- Realizar de passeios, gincanas, atividades com competições com premiação;
- Confecção material promocional (camisetas, bonés, toalhas higiênicas e outros);
- Divulgar ações do programa nos meios de comunicação a que se tem disponível;
- Buscar adquirir equipamentos de lazer para crianças e dispô-los junto às academias de adulto nas comunidades/bairros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

VI - Recursos Humanos

- Equipe da Estratégia Saúde da Família;
- Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Prefeitura Municipal;
- Profissionais contratados e ou através de parcerias.

VII - Recursos Materiais

- Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste programa, estas vão desde divulgações na mídia até mesmo aquisição de serviços não disponíveis na Atenção Básica, como viabilização de pesquisas, alimentação, premiação e ou outros;
- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Infraestrutura básica;
- Aquisição de serviço para a capacitação da equipe.

VIII - Metas Quantitativas

- Aumentar o percentual de adeptos ao exercício físico para 10% da população em geral;
- Realização de 01 atividade física grupo/semana;
- Atendimento de 05 indivíduos/ semana para a prescrição de exercício físico;
- Levar o tema a 100% dos grupos educativos já existentes.

IX - Avaliação

SSA 2, PMA 2;

RAG;

SISPACTO;

PMAQ;

Indicadores de Saúde / CMS;